

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 09/2018

Ao 07 dias do mês maio de 2018, às 15h:30, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Carlos André Birffeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências da Professora Claudete Teixeira Gravinis e do acadêmico Luan Brum. Aberta a sessão, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: Aprovação do Programa de Extensão intitulado “Núcleo de Estudos em Políticas Públicas e Opinião (NEPPU)”, sob a coordenação do Prof. Hermerson Pase; Aprovação do Projeto de Extensão intitulado “Política em foco”, sob a coordenação do Prof. Hermerson Pase; Aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado “Relações internacionais e políticas públicas de energia na América Latina”, sob a coordenação do Prof. Hermerson Pase e Indicação de representante para a Comissão dos 50 anos da FURG, sendo que, colocadas em votação, todas as inclusões de pauta foram aprovadas por unanimidade. Logo após, o Prof. Carlos André propôs que fosse retirado de pauta o item “Deliberação sobre alocação de recursos orçamentários e extraorçamentários no âmbito da Faculdade de Direito, inclusive diárias e passagens, e aprovação do orçamento 2018”, em virtude de ter acordado com a nova Direção da FADIR, que aprovaria as despesas até o mês de junho de 2018, ficando a nova gestão da FADIR, responsável pela aprovação das despesas a partir de julho de 2018. sendo que, colocada em votação, a exclusão do item de pauta supracitado, foi aprovado por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO INTITULADO “NÚCLEO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E OPINIÃO (NEPPU)”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. HERMERSON PASE:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Programa de Extensão, coordenado pelo Prof. Hemerson, foi aprovado por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “POLÍTICA EM FOCO”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. HERMERSON PASE:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelo Prof. Hemerson, foi aprovado por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “RELAÇÕES INTERNACIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENERGIA NA AMÉRICA LATINA”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. HERMERSON PASE:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Hemerson, foi aprovado por unanimidade. **4) INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA INTEGRAR A COMISSÃO DOS 50 ANOS DA FURG:** O Prof. Carlos André informou que, na Reunião da Reitoria com os Diretores das Unidades Acadêmicas, ocorrida em 27/04/2018, foi solicitado que a FADIR indicasse um representante para integrar a Comissão responsável por organizar os preparativos das atividades dos 50 anos da Universidade. Em seguida, perguntado entre os presentes o interesse e disponibilidade em integrar a Comissão, o Prof. Hector se dispôs a integrá-la. Colocada em discussão e após em votação, a indicação do Prof. Dr. Hector Cury Soares, para integrar a Comissão dos 50 anos da FURG, foi aprovada por unanimidade.

5) PROSSEGUIMENTO DAS DELIBERAÇÕES RELATIVAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FADIR OCORRIDA 04 DE MAIO DE 2018:

Conforme estabelecido na Reunião do Conselho ocorrida no dia 04/05/2018, o Prof. Carlos André deu prosseguimento ao item de pauta "Alteração de encargos docentes", expondo a proposição elaborada pela Direção, com auxílio das Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da Unidade. Colocada em discussão e após em votação, a proposição de alteração de encargos docentes 2018, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. **6) DELIBERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SALAS DE TRABALHO LOCALIZADAS NO BLOCO C – ANEXO DO PAVILHÃO 4:**

O Prof. Carlos André informou que foi solicitado através da Ordem de Serviço 01/2018, que os Professores da FADIR lotados na Campus Sede, se manifestassem sobre a ocupação das salas de trabalho localizadas no bloco C – anexo do Pavilhão 4, com foco especial a propiciar espaço mínimo de trabalho àqueles que ainda não o possuem, em específico, seis Professores da Unidade. Logo após, informou que todas as contribuições encaminhadas, pelo sistema da Universidade, até o dia 30 de abril, prazo final estabelecido pela referida Ordem de Serviço, foram devidamente apreciadas pela Direção. Em seguida, com base nas contribuições encaminhadas até a referida data, e também em ajustes realizados com os Professores, apresentou a seguinte proposta para ocupação das salas de trabalho: **Sala 02** (Renato D. Dias; Hector C. Soares e José Ricardo C. Costa); **Sala 03** (Sheila S. da Silveira); **Sala 04** (Miguel Antonio S. Ramos, Ênio D. Fernandez Jr., Francisco José S. de Mattos); **Sala 05** (Vanessa C. Caporlingua e Simone de Biazzi A. B. da Silveira); **Sala 06** (Péricles Antônio F. Gonçalves e Valdenir C. Aragão); **Sala 07** (Carlos André S. Birnfeld e Elisa G. Celmer); **Sala 08** (Francisco Quintanilha V. Neto); **Sala 09** (Claudete Rodrigues T. Gravinis e Jaime John); **Sala 10** (Salah H. Khaled Júnior e Rita de A. Neves); **Sala 11** (Liane Francisca H. Pazinato e Fernando Amaral); **Sala 12** (Eduardo Pitrez de A. Correa e Rafael F. Ferreira); **Sala 13** (Maria Cláudia C. Brauner); **Sala 14** (Simone G. Freire); **Sala 15** (Anderson O. Cavalcante Lobato e Felipe F. Wienke); **Sala 16** (Raquel Fabiana L. Sparemberger); **Sala 17** (Marcelo E. Cafrune) e **Sala 18** (Maria de Fátima P. Gautério). Aberta a discussão, a Prof. Liane propôs que a sala a ser ocupada pelo Prof. removido para o Campus Sede, através da Deliberação 02/2018 CONFADIR, Daniel L. Marchiori Neto, já fosse estabelecida. O Prof. Carlos André informou que, após todas as tratativas, sobraram duas vagas para ocupação, uma vaga na sala atualmente ocupada pela Prof. Raquel e uma vaga na sala ocupada atualmente pela Prof. Sheila. Em seguida, perguntado para as referidas Professoras a disponibilidade em compartilhar o espaço de trabalho com o Prof. Daniel, ambas de dispuseram a recebê-lo. Logo após, foi solicitado manifestação do Prof. Daniel, sobre qual pretendia ocupar, sendo que o mesmo optou em utilizar a sala ocupada pela Prof.^a Sheila. Colocada em votação, a distribuição das salas de trabalho localizadas o Bloco C – Anexo do Pavilhão 4, foi aprovada por unanimidade, nos termos supracitados. **7) PROSSEGUIMENTO DE OUTRAS DELIBERAÇÕES DECORRENTES DE EVENTUAIS PEDIDOS DE VISTA NAS REUNIÕES DO CONSELHO OCORRIDAS NO DIA 04 DE MAIO DE 2018:**

O Prof. Carlos André esclareceu que está dando prosseguimento a pauta "Estabelecimento de parâmetros e demais definições do concurso público para magistério superior para o Campus de Santa Vitória do Palmar para o curso de Relações Internacionais, para a vaga oriunda da aposentadoria da prof.^a Leila Mara costa Valle", em virtude do pedido de vista do Prof. Daniel, solicitado na Reunião do Conselho do dia 04 de maio. Aberta a discussão, foi dada a palavra ao Prof. Daniel, para que proferisse manifestação sobre o tema. O Prof. Daniel, informou que precisaria de mais tempo para propôr o perfil de vaga do Concurso, esclarecendo que tal solicitação, é requerida em virtude da reforma curricular do Curso de Relações Internacionais em andamento, a qual teve início no começo do ano letivo, esclarecendo que a proposta de reforma, está sendo realizada em conformidade com as

Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Relações Internacionais. Em seguida, informou que foi instituída uma comissão, composta pelo mesmo, pelo Professor da FADIR Felipe K. Moreira e também por alguns dos Professores de outros Institutos da Universidade, que ministram disciplinas no Curso de Relações Internacionais, para tratar sobre a reforma curricular do referido Curso de Graduação. Logo após, informou que a proposta será submetida às instâncias superiores até o dia 21 de junho, e que proposição é que a reforma curricular aprovada, entre em vigência a partir do ano letivo de 2019. Em seguida, acrescentou que tal solicitação é requerida, em virtude de que atualmente o Curso de RI, está em processo de ingresso de novos Professores, a redistribuição do Prof. Antonio José Guimarães Filho e o (a) Docente a ser selecionado através do Concurso Público – Edital 07/2018. Por fim, propôs que, em virtude dos fatos supracitados, o tema volte como pauta da Reunião Ordinária da FADIR do mês de agosto, quando existe a previsão que a proposta de reforma já esteja aprovada, e também esteja definido o perfil de Professor Efetivo a ser selecionado para a referida vaga, em consonância com a reforma curricular. O Prof. Carlos André concordou com a proposição e com os argumentos do Prof. Daniel, propondo que o tema volte como pauta da Reunião Ordinária do Conselho da FADIR do mês de agosto, juntamente com o novo Projeto Político pedagógico do Curso de Relações Internacionais. Colocada em discussão e após em votação, a proposição para que a pauta supracitada seja retomada na Reunião do Conselho da FADIR do mês de agosto de 2018, em virtude dos motivos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **8) DELIBERAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO SUPLENTE DOCENTE E REPRESENTAÇÃO SUPLENTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO DA FADIR E TAMBÉM PARA EVENTUAIS EXCLUSÕES DE REPRESENTAÇÕES DELIBERADAS NA REUNIÃO DO CONSELHO, OCORRIDA EM 04 DE MAIO DE 2018:** O Prof. Carlos André informou que estão em vacância, as seguintes representações no Conselho da Faculdade de Direito: 6 vagas da representação docente suplente, 1 vaga de representação titular dos técnicos-administrativos, 3 vagas de representação suplente dos técnicos-administrativos, 2 vagas de representação titular dos discentes dos Cursos de Direito e 2 vagas dos representantes discentes dos Cursos de Direito. Logo após, proferiu a leitura da proposta de deliberação que dispõe sobre a eleição das representações supracitadas no Conselho da FADIR, propondo que fosse estabelecido o seguinte cronograma para o certame: **De 14 a 18 de maio** - Inscrição de candidatos; **Dia 21 de maio** - Divulgação das inscrições; **Dia 23 de maio** - Prazo para a impugnação a candidatos inscritos; **Dia 25 de maio** - Divulgação dos resultados dos recursos; **De 28 de maio a 1º de junho** - Período de campanha; **Dias 04 e 05 de junho** - Eleição; **Dia 06 de junho** - Divulgação do resultado da Eleição; **Dia 07 de junho** - Prazo para recursos; **Dia 08 de junho** - Resultado final e **Dia 08 de junho** - Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de Direito. Em seguida, o Prof. Carlos André propôs que caso o número de candidatos (ou chapas, no caso da representação discente) para cada representação (docente, técnico ou discente) seja igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, o respectivo processo eleitoral encerre-se no dia 25 de maio, dispensando-se as etapas posteriores, cabendo à Direção da Faculdade de Direito proclamar e publicar o resultado, submetendo-o à homologação na próxima reunião do Conselho, sem prejuízo do prosseguimento do processo eleitoral para as demais representações cujo número de candidaturas seja superior ao das vagas. Colocada em discussão e após em votação, a Deliberação do processo de eleição para representação suplente docente, representação dos técnicos-administrativos e representação discentes dos Cursos de Direito no Conselho da FADIR, foi aprovada por unanimidade, constituindo a Deliberação 03/2018 CONFADIR, conforme Anexo II. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 17h, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima

oportunidade, e vai assinada pelo atual Diretor da FADIR, tendo em vista estar pendente de publicação e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 13 de junho de 2018.

Antonio Centeno

Secretário

AM

Diretor